



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 033/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pelo Regimento Interno, art. 42 e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Que será realizado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **24 de Dezembro de 2021, sexta-feira**, véspera de Natal, e no dia **31 de Dezembro de 2021, sexta-feira**, véspera de Ano Novo, conforme Decreto Municipal nº 2.822/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ver. **ADRIANO COSTA DA SILVA**
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Ver.^a **MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ**
Secretário